

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 498/2010 de 5 de Novembro de 2010**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de Outubro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

114.153,68€, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Terceira, destinado á comparticipação no pagamento de despesas com a realização de Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.07.01.

27 de Outubro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.